

**Id:167C38260B9EA563**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/PME.

**Objeto:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comodato de equipamentos (um analisador de bioquímica, um analisador de hematologia e um analisador de imunoensaio por fluorescência) c/ insumos laboratoriais, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para realização de exames laboratoriais para a Sec. Mun. de Saúde de Esperantina – PI, conforme TR. **Tipo:** Menor Preço. **Acolhimento das propostas até:** 03/03/2023 às 10h00min. **Abertura das propostas:** 03/03/2023 às 10h00min. - **Disputa de lances:** 03/03/2023 às 10h30min. horário de Brasília/DF- **Fonte de Recursos:** FMS; FUS; TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS; outros recursos. **Local:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Informações:** CPL da PME – Rua Vereador Ramos, 746 – Centro Esperantina. E no site: [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br)

Esperantina-PI, 16 de Fevereiro de 2023.

Marília Aguiar Rodrigues  
Pregoeira/PME

**Id:030E6B90EE12A96D**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007.2021, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007.2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ: 16.750.320/0001-07, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Currálinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11. CONTRATADO: A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ: 16.750.320/0001-07, Com sede na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Bairro, Santa Isabel, Teresina-PI, neste ato representado por Marco Aurélio Alencar Trigo, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 031.131.703-21, RG:227.989-4 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades do município de currálinhos-PI e suas secretarias, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato Institucional de nº 007/2021, que tem por objeto aquisição de material de expediente para suprir as necessidades do município de currálinhos-PI e suas secretarias, conforme descrito na Ata de Registro de Preços n.º 007/2021.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº 007/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor R\$ 717.151,90 (setecentos e dezessete mil cento e cinquenta e um reais e noventa centavos), (em moeda corrente nacional) para R\$ 896.439,87 (oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 179.287,97 (cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos). O presente Termo Aditivo tem também por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021, fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam as despesas provenientes deste processo inalteradas que correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02.02.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.04.00, 02.04.01.00, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.05.00, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL: 02.06.00 PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0027.2004.000, 12.361.0276.2033.000, 10.301.0044.2061.000, 10.301.0046.2061.000, 08.244.0173.2009.000, 08.244.0173.2024.000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FORTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FPMAS, FUS, FUNDEB E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e consolidadas todos os atos praticados desde a data da assinatura deste termo aditivo, todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Currálinhos - PI, 06 de maio de 2022.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
Prefeito Municipal - PI

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA  
CNPJ: 16.750.320/0001-07

TESTEMUNHAS:

CPF Nº \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

Página 1 de 1

**Id:09FEC6EAC1C4A970**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2023.  
CONTRATO Nº 006/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – SRP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – SRP, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, E A EMPRESA MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ: 10.436.813/0001-82

MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, A Prefeitura Municipal de Currálinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Currálinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, residente e domiciliado na CURRALINHOS - PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ: 10.436.813/0001-82, AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738, CEP 64.016-096, BAIRRO/DISTRITO MACAUBA, TERESINA - PI ENDEREÇO ELETRÔNICO MAISAUDEEIRELI@HOTMAIL.COM TELEFONE (86) 3304-4521 / (86) 3304-4522, 7 neste ato representada por sua representante legal Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior SÓCIOADMINISTRADOR RG: 2.297.364 SSP-PI CPF: 003.509.463-02, residente em Teresina - Piauí, doravante denominada CONTRATADA, partes devidamente qualificadas no Contrato Institucional de nº 006/2022, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.1 - É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato Institucional de nº 006/2022, que tem por objeto a aquisição de medicamentos em geral para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de currálinhos-PI, conforme descrito na Ata de Registro de Preços n.º 008/2022.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº 006/2022 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 160.580,00 (cento e sessenta mil quinhentos e oitenta reais), (em moeda corrente nacional) para R\$ 200.725,00 (duzentos mil setecentos e vinte e cinco reais), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 40.145,00 (quarenta mil cento e quarenta e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam as despesas provenientes deste processo inalteradas que correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02.02.00, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.05.00.0000, PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0004.2011.0000, 10.122.0006.2075.0000, 10.301.0006.2067.0000, 10.301.0006.2067.0000, 10.301.0006.2072.0000, 10.302.0006.2071.0000, 10.303.0006.2066.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FORTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022, CONTRATO Nº 006/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – SRP.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Currálinhos - PI, 16 de fevereiro de 2023.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
Prefeito Municipal - PI  
CONTRATANTE

MAIS SAUDE EIRELI  
CNPJ: 10.436.813/0001-82  
CONTRATADA

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_

**Id:07383BFA06B0A972**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2023.  
CONTRATO Nº 007/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – SRP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – SRP, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, E A EMPRESA DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 280 inscrita no CNPJ sob nº 08.516.958/0001-41.

MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, A Prefeitura Municipal de Currálinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Currálinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, residente e domiciliado na CURRALINHOS - PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 280 inscrita no CNPJ sob nº 08.516.958/0001-41, com sede nesta cidade na Av. Odilon Araújo, 645, bairro Piçarra, CEP: 64.017-, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), Sr. MARIO DIAS RIBEIRO NETO, brasileiro, natural de Picos - PI, maior, nascido em 08/10/1978, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 670, apartamento 300 Bairro Ibotas, CEP 64014-058, Teresina-PI, portador da cédula de identidade nº 1.511.461 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 625.380.483-68, doravante denominada CONTRATADA, partes devidamente qualificadas no Contrato Institucional de nº 007/2022, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato Institucional de nº 007/2022, que tem por objeto a aquisição de medicamentos em geral para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de currálinhos-PI, conforme descrito na Ata de Registro de Preços n.º 008/2022.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº 007/2022 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor R\$ 192.161,82 (cento e noventa e dois mil cento e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), (em moeda corrente nacional) para R\$ 240.202,27 (duzentos e quarenta mil duzentos e dois reais e vinte e sete centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 48.040,45 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam as despesas provenientes deste processo inalteradas que correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02.02.00, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.05.00.0000, PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0004.2011.0000, 10.122.0006.2075.0000, 10.301.0006.2067.0000, 10.301.0006.2067.0000, 10.301.0006.2072.0000, 10.302.0006.2071.0000, 10.303.0006.2066.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FORTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022, CONTRATO Nº 007/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – SRP.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Currálinhos - PI, 16 de fevereiro de 2023.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
Prefeito Municipal - PI  
CONTRATANTE

DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.516.958/0001-41  
CONTRATADA

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_